



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

SUMULA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 759ª – 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2025.

Procedeu-se com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando ausente o Vereador João Ildes Beffa.

Procedeu-se á Leitura do **Ofício nº 106/2025, do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 31/2025**, que: “Institui o Imposto Predial e Territorial Urbano sustentável (IPTU VERDE) no município de Ribeirão do Sul”. O Projeto de Lei 31/2025 foi discutido, votado e aprovado em Turno Único.

Procedeu-se á Leitura do **Ofício nº 110/2025, do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 32/2025**, que: “Cria o Distrito Empresarial e Comercial de Ribeirão do Sul, define sua finalidade e localização, promove a afetação do imóvel publico correspondente, autoriza o parcelamento e a instituição de áreas institucionais, revoga a Lei Municipal nº 1.978/2023, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 32/2025 foi discutido, votado e aprovado em Turno Único.

Encerrou a sessão.